



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.900 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário ANDRÉ PEDRO BESTANA, portador do RG/SP. 19.425.236, ocupante do emprego público em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, nomeado através da Portaria nº 5.809, de 07 de outubro de 2013, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete